

APÓSTILA DO DIRETOR DE 19-11-82

DECLARANDO: em razão de reformulação dos cálculos, face ao cumprimento do V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 21.994-1, que englobam o cargo de Escrividor, ocupado por VERA MARIA COSTA RG. 891.729, a partir de 1-3-78 no padrão 28-D, Apostila a presente Resolução para declarar que no período de 01-01-78 a 28-06-78 os padrões dos cargos de Escrividor e Chefe de Seção (Administração Geral) constantes dessa Resolução passaram a ser 28-D e 46-E, respectivamente, e no período de 30-6-78 a 28-2-79 os padrões passaram a ser 28-E e 46-E, respectivamente, em virtude de promoção por merecimento, e com fundamento no artigo 24 das DT da LC 180/78, os padrões passaram a ser 29-E e 47-E, respectivamente, no período de 1-3-79 a 28-2-80 (Sexta-Parte), e novamente com base no artigo 24 das DT da LC 180/78, os padrões passaram a ser 30-E e 48-E, respectivamente, no período de 1-3-80 a 31-1-81 (Sexta-Parte), com base nos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, os padrões passaram a ser 31-E e 49-E, respectivamente, no período de 1-2-81 a 28-2-81 (Evolução Funcional) e com fundamento no artigo 22, combinado com os artigos 19, 29 e 39 das DT da LC 247/81, os padrões passaram a ser 16-E-1-1 e 19-E-2-1, respectivamente, no período de 1-3-81 a 28-2-82, e com base no artigo 24 das DT da LC 180/78, os padrões passaram a ser 17-E-1-1 e 20-E-2-1, respectivamente, no período de 1-3-81 a 28-2-82 (Sexta-Parte), e novamente com base no artigo 24 das DT da LC 180/78, os padrões passaram a ser 18-E-1-1 e 21-E-2-1, respectivamente, no período de 1-3-82 a 2-4-82 (Sexta-Parte), e com fundamentos nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, os padrões passaram a ser 19-E-1-1 e 22-E-2-1, respectivamente, a partir de 3-4-82 (Adicional por Tempo de Serviço).

em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 21.994-1, conforme determina a Obrigação de Fazer contida no GS-4860/82, Apostila o título de promoção de VERA MARIA COSTA, RG. 891.729, para declarar que o cargo a que a mesma se refere de Escrividor, do SQC-III, do QSSP, ficou a partir de 1-3-78 enquadrado no padrão 26-D, Tabela I, do Anexo 1, a que se refere os artigos 39 e 49, II das DT da LC 180/78 e, em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação - do RDE sobre o padrão, mais adicionais e sexta parte, fica enquadrado no padrão 28-D. E face as alterações posteriores ocorridas na vida funcional da interessada, fica a partir de 30-6-78 no padrão 28-E, em virtude de promoção por merecimento; a partir de 1-3-79 no padrão 29-E, nos termos do artigo 24 das DT da mencionada LC-Sexta-Parte; a partir de 1-3-80 no padrão 30-E, nos termos do artigo 24 das DT do mesmo diploma legal-Sexta-Parte; a partir de 1-6-80 no padrão 31-E, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 -Evolução Funcional; a partir de 1-3-81 no padrão 16-E-1-1, nos termos do artigo 22, combinado com os artigos 19, 29 e 39 das DT da LC 247/81; a partir de 1-3-81 no padrão 17-E-1-1, nos termos do artigo 24 das DT da LC 180/78; a partir de 1-3-82 no padrão 18-E-1-1, nos termos do artigo 24 das DT da LC 180/78-Sexta-Parte e a partir de 3-4-82 no padrão 19-E-1-1, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 das DT da mencionada LC-Adicional por tempo de Serviço. Esta Apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas nos D.O. de 2-9-78, 13-3-79, 1-3-80, 6-3-81, 16-5-81, 20-5-81, 19 e retificação da 23-3-82 e 19-6-82.

em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de apelação Cível nº 21.697-1 da Comarca de São Paulo e, conforme determina a obrigação de fazer contida no GS/5436/82, no título de promoção de ARNOLDO DE FREITAS, RG-..... 2.208.602, Escrividor (Nível II), efetivo, de conformidade com o artigo 14, III, §s 19 3 69 e artigos 16, 38 e 49, II das DT da LC 180/78, ficou a partir de 1-3-78 transformado no de AGENTE DO SERVIÇO CIVIL (Nível IV) do SQC-III, do QSSP, enquadrado no padrão 60-E, Tabela I, do Anexo 1, a que se refere o artigo 64 da mencionada LC e, em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do RDE sobre o padrão, mais adicionais, sexta parte e Nível Universitário, ficou enquadrado no padrão 73-E. E face as alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, ficou a partir de 1-3-81 no padrão 22-E, da Escala de Vencimentos A, Tabela I, nos termos do artigo 22, combinado com os artigos 19, 29 e 39 das DT da LC 247/81; a partir de 1-3-81 no padrão 23-E-4-1, nos termos do artigo 24 das DT da LC 180/78 (Sexta-Parte); e a partir de 12-9-81, no padrão 24-E-4-1, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 (ATS). Esta Apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas nos D.O. de 6-7-78, 13-3-79, 1-3-80, 21-5-80, 30-10-81 e 19-3-82.

em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de apelação Cível nº 21.697-1 da Comarca de São Paulo e, conforme determina a obrigação de fazer contida no GS/5436/82, no título de promoção de ARNOLDO DE FREITAS, RG-..... 2.208.602, Escrividor (Nível II), efetivo, de conformidade com o artigo 14, III, §s 19 3 69 e artigos 16, 38 e 49, II das DT da LC 180/78, ficou a partir de 1-3-78 transformado no de AGENTE DO SERVIÇO CIVIL (Nível IV) do SQC-III, do QSSP, enquadrado no padrão 60-E, Tabela I, do Anexo 1, a que se refere o artigo 64 da mencionada LC e, em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do RDE sobre o padrão, mais adicionais, sexta parte e Nível Universitário, ficou enquadrado no padrão 73-E. E face as alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, ficou a partir de 1-3-81 no padrão 22-E, da Escala de Vencimentos A, Tabela I, nos termos do artigo 22, combinado com os artigos 19, 29 e 39 das DT da LC 247/81; a partir de 1-3-81 no padrão 23-E-4-1, nos termos do artigo 24 das DT da LC 180/78 (Sexta-Parte); e a partir de 12-9-81, no padrão 24-E-4-1, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 (ATS). Esta Apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas nos D.O. de 6-7-78, 13-3-79, 1-3-80, 21-5-80, 30-10-81 e 19-3-82.

cício na classe superior, na Delpol do Município de Taubaté, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Carquilha, 5ª classe. (DGP/2426-P.).

CONSIDERANDO DESIGNADO- nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79:

e partir de 25-10-82, o Bel. DORIVAL DE FREITAS - RG. 1.747.869, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Americana, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Artur Nogueira, 5ª classe. (DGP/2429-P.).

no período de 27-10 a 5-11-82, o Bel. JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA - RG. 3.381.332, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Ribeirão Preto, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Dumont, 5ª classe, em substituição ao Delegado que responde pela referida Delegacia, em licença para tratamento de saúde. (DGP/2430-P.).

APLICANDO:

nos termos do art. 67, IV, por infração aos arts. 62, IX e 63, IX, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 10.499/81-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias, JOÃO EVANGELISTA DE MELO NEYTO - RG. 7.271.162, Fotógrafo (Técnico Policial), padrão 5-A-2-1, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no IC, com sede de exercício na Seção de Criminalística, na Delpol do Vale do Paraíba. (DGP/2431-P.).

nos termos do art. 67, II, por infração ao art. 62, IX, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 10.499/81-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias, JOÃO EVANGELISTA DE MELO NEYTO - RG. 7.271.162, Fotógrafo (Técnico Policial), padrão 5-A-2-1, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no IC, com sede de exercício na Seção de Criminalística, na Delpol do Vale do Paraíba. (DGP/2431-P.).

nos termos dos arts. 67, IV e 73, §2º, por infração ao art. 63, IX, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 3.846/82-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 5 dias, convertida em multa, a JOSÉ DELLAMONICA - RG. 1.265.737, Motorista Policial, padrão 11-B-1-1, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Cubatão. (DGP/2433-P.).

nos termos dos arts. 67, IV e 73, §2º, por infração ao art. 63, XIV, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 6.832/82-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 5 dias, convertida em multa, a MARIO ESTANISLAU BRAGA DE SOUZA - RG. 1.701.021, Investigador de Polícia I, padrão 12-D-2-1, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAM. (DGP/2434-P.).

nos termos dos arts. 67, IV e 73, §2º, por infração aos arts. 62, III e 63, VI, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 4.321/82-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias, convertida em multa, a LUCIA APARECIDA VAZ MOMBREG - RG. 9.894.759, Carcereiro, padrão 10-A-1-1, efetivo, do SQC III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Campinas. (DGP/2435-P.).

nos termos dos arts. 67, IV e 73, §2º, por infração ao art. 63, XXXV, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 5.140/82-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 5 dias, convertida em multa, a MAURO TEODORO DA SILVA - RG. 3.167.116 e OSWALDO RIBEIRO - RG. 2.121.463, Escrivas de Polícia II e I, padrão 9-A-2-1 e 8-C-2-1, respectivamente, efetivos, do SQC-III, do QSSP, lotados na DGP, classificados no DEGRAM. (DGP/2436-P.).

nos termos dos arts. 67, II, por infração ao art. 63, -XXXV, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 5.140/82-SSP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO e JOÃO BENEDITO DA SILVA - RG. 1.562.052, Escrividor de Polícia III, padrão 22-E-2-1, e Fátivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAM. (DGP/2437-P.).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Delegado de Polícia Chefe, de 19-11-82

DISPENSANDO A PEDIDO- nos termos do art. 59, I, §1º, I, da L.C. 180/78:

a partir de 10-11-82, MARIA GENILDA DA SILVA - RG. nº 9.337.783, de função-atividade de Escrividora, caráter-temporário, padrão 10-A-1-1, do SQE-II, do QSSP-DADG, classificada na DGP. (DADG/2229-P.).

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 19-11-82

DECLARANDO:

nos títulos de promoção dos interessados e seguir indica dos, que nos termos do art. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte, e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RCTP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciada em 1-12-68 o RCTP. Porcentagem essa alterada por leis posteriores:

JOSÉ BENEDITO SAMPAIO ALVES - RG. 1.026.671, Escrividor de Polícia III, padrão 25-E, lotado na DGP e classificado no DEGRAM.

WANDERLEIAN DE CAMPOS BARROS - RG. 1.436.573, Carcereiro, padrão 24-E, lotado na DGP e classificado no DERIN.

MILTON LAGATTA - RG. 527.095, Carcereiro, padrão 16-D, lotado na DGP e classificado no DERIN.

CAITUM ADAAS HENESS - RG. 2.364.235, Carcereiro, padrão 15-C, lotado na DGP e classificado no DEGRAM.

FRANCISCO DE OLIVEIRA BUENO - RG. 1.241.793, Investigador de Polícia III, padrão 21-D, lotado na DGP e classificado no DEGRAM.

ADOLFO NUNES DE AGUIAR - RG. 3.545.653, Carcereiro, padrão 15-D, lotado na DGP e classificado no DERIN.

na Portaria publicada a 25-11-78 e apostilada a 7-5-82, que à vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada conforme publicação no D.O. de 10-9-82, AIMEE BACARIÇA SALGADO - RG. 578.122, foi aposentada no cargo de Chefe da Seção (Adm. Geral), padrão 53-E-I, com os proventos mensais vigentes na época.

na Portaria publicada a 27-9 e apostilada a 10-10-79, que à vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada conforme publicação no D.O. de 10-9-82, CELSO DUARTE VON ATZENGA - RG. 513.283, aposentado no cargo de Oficial de Administração, padrão 34-E-II, com os proventos mensais vigentes na época.

no Ato publicado a 14-12-65, que, à vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada conforme publicação no D.O. de 25-9-82, ANTONIETA DE OLIVEIRA PAULA - RG. 472.193, foi aposentada no cargo de Escrividora-Assistente de Administração (Nível I), referência 44, com os proventos mensais vigentes na época.

Retificação

D.O. de 18-11-82:

na Portaria do Delegado de Polícia Chefe, aposentando a pedido, referente a ARMANDO MARCONDES, onde se lê: RG. nº 1.417.319, leia-se: RG. nº 1.471.319.

D.O. de 19-11-82:

na Portaria do Delegado de Polícia Chefe, tornando sem efeito admissões em caráter temporário, para funções de Escrividor, onde se lê: ANIR MARQUES DO ESPIRITO SANTO, leia-se: NAIR MARQUES DO ESPIRITO SANTO - RG. 1.694.869.

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 19-11-82

CONVOCANDO:

para prestação de serviço em Jornada Comum de Trabalho, de que trata o art. 70, inciso II, 74 da L.C. 180/78 e art. 9º, §1º, item 2, da L.C. 260/81, ALBERTO MORIYAKI FURUIE - RG. 3.584.960, Médico Legista, padrão 14-B, lotado no DEPC e classificado no IML, ficando obrigado a prestação de 30 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela II, de Escala de Vencimentos 7, a que se refere o art. 1º da L.C. 275/82. (DGP/2421-P.).

para prestação de serviço em Jornada Completa de Trabalho, de que trata o art. 70, inciso I, 71 e 75 da L.C. 180/78 e art. 2º das DT da L.C. 260/81, os interessados e seguir indicados, Médicos Legistas, lotados no DEPC e classificados no IML, ficando obrigados a prestação de 40 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela I, da Escala de Vencimentos 7, a que se refere o art. 1º da L.C. 275/82:

SILVIO LAGANÁ DE ANDRADE - RG. 4.204.932, padrão 13-A. (DGP/2422-P.).

NORBERTO PIERI - RG. 3.343.066, padrão 11-B. (DGP/2423-P.).

CONSIDERANDO AUTORIZADO- nos termos do art. 32 da L.C. - 207/79:

no período de 1 a 30-9-82, o Bel. ANTONIO FOSCHIANI FILHO - RG. 1.908.769, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DEGRAM, a ter o exercício em classe superior, 1ª classe, como titular do 29º Distrito Policial, em substituição ao Bel. Affonso-Celso de Lino Acre, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/2424-P.).

no período de 15 a 24-10-82, o Bel. ANTONIO FOSCHIANI FILHO - RG. 1.908.769, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DEGRAM, a ter o exercício em classe superior, 1ª classe, como titular do 49º Distrito Policial, em substituição ao Bel. Alberto Eduardo Cardoso de Melo, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/2426-P.).

DESIGNANDO: nos termos do art. 31 da L.C. 207/79:

a partir de 26-10-82, o Bel. EDEMUR ERCILIO LUCHIARI - RG. 3.135.446, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Martinópolis, para acumular jurisdição na Delpol dos Municípios de Rancheira e Iepê, 4ª classe; até designação de nova autoridade. (DGP/2427-P.).

a partir de 3-11-82, o Bel. ROBERTO DE MELLO ANHILAL - RG. 4.687.242, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, autorizado a ter exercício

DIVISÃO DE PESSOAL

APÓS ILAS DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, de 19-11-82

DECLARANDO:

no título de admissão de CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS LI MA - RG. 1.500.957, que à vista do que consta do Pr. 11.480/82-SSP., passou a chamar-se CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS.

na Resolução publicada a 21 e retificada a 22-9-77, que em virtude de Evolução Funcional a partir de 1-11-82, os padrões dos cargos de Médico Legista a Médico Legista - Chefe, constantes desta Resolução referente a LUIZ DONATO BOTELHO DE MELLO - RG. 10.151.963, passaram a ser 13-B-III e 17-B-II, da Escala de Vencimentos 7.

na Resolução publicada a 15-2-78, referente a JOSÉ DIRCEU CARDOZO TELLES - RG. 3.266.847, que em virtude de Evolução Funcional, a partir de 1-11-82, os padrões dos cargos de Médico Legista e Médico Legista Encarregado, constantes desta Resolução passaram a ser: 13-B-7-III e 15-B-7-II.

no título de provimento por acesso, de JOÃO APARECIDO CELESTI - RG. 5.299.213, que o cargo de Escrividor de Polícia II, do SQC-III, do QSSP, nos termos do art. 119 da L.C. 180/78, ficou enquadrado no padrão 7-B-2-I, a partir de 7-1-82. (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

Departamento Estadual de Polícia Científica

Fortarias do Delegado de Polícia Chefe de 19-11-82

DECLARANDO COMPETIR:

a partir de 15-08-82, a ANTONIO DE SIQUEIRA - RG. 1.362.267, Perito Criminal Chefe, padrão 15-C-3-I, efetivo, do SQC-II do QSSP, lotado no DEPC, classificado no IC, com sede de exercício no IML, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos visto contar com (25) anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 922/82, expedida em 12-11-82, pela Divisão de Pessoal do DADG, onerando a despesa a verba subelemento nº 3.1.1.1 do Código da U.D. 18.02.19. (Port. DEPC-554/82).

a partir de 23-07-82, a DIOGENES DE ANDRADE FURLAN - RG. 2.371.467, Motorista Policial, padrão 14-D-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado no DADG, classificado na DT, com sede de exercício no DEPC, prestando serviços no IIRGD, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos visto contar com (25) anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 926/82, expedida em 12-11-82, pela Divisão de Pessoal do DADG, onerando a despesa a verba subelemento 3.1.1.1 do Código da U.D. 18.02.16. (Port. DEPC-553/82).

a partir de 25-09-82, a JOÃO RUIZ RODRIGUES - RG. 1.798.738, Escrividor, padrão 13-C-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado no DADG, classificado no DEPC, com sede de exercício no IIRGD, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos visto contar com (25) anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 923/82, expedida em 12-11-82, pela Divisão de Pessoal do DADG, onerando a despesa a verba subelemento nº 3.1.1.1 do Código da U.D. 18.02.16. (Port. DEPC-551/82).

a partir de 23-10-82, a JORGE FORTINHO JUNIOR - RG. 1.416.778, Escrividor, padrão 14-C-1-II, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado no DADG, classificado no DEPC, com sede de exercício no IIRGD, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos visto contar com (25) anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 921/82, expedida em 12-11-82, pela Divisão de Pessoal do DADG, onerando a despesa a verba subelemento 3.1.1.1 do Código da U.D. 18.02.16. (Port. DEPC-550/82).

a partir de 19-09-82, a WALDEMAR IGNACIO DE QUEIROZ - RG. 1.766.199, Servente, padrão 6-D-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado no DADG, classificado no DEPC, com sede de exercício no IML, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos visto contar com (25) anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 924/82, expedida em 12-11-82, pela Divisão de Pessoal do DADG, onerando a despesa a verba subelemento 3.1.1.1 do Código da U.D. 18.02.19. (Port. DEPC-555/82).

a partir de 13-10-82, ao Dr. WILMES ROBERTO CONVALVES TELDEIRA - RG. 1.336.895, Médico Legista Encarregado, padrão 18-B-7-II, efetivo do SQC-II do QSSP, lotado no DEPC, classificado no IML, destinado ao Setor de Perícias Médico Legais da Delpol de Mogi das Cruzes, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos visto contar com (25) anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 925/82, expedida em 12-11-82, pela Divisão de Pessoal do DADG, onerando a despesa a verba subelemento 3.1.1.1 do Código da U.D. 18.02.19. (Port. DEPC-552/82).

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe de 19-11-82.

no título de ANTONIO DE SIQUEIRA - RG. 1.362.267, para declarar que tendo completado (25) anos de serviço público em 14-08-82 e adquirido o direito à percepção da sexta parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de PERITO CRIMINAL CHEFE, do SQC-II do QSSP, de conformidade com o artigo 91 da LC-180/78, combinado com o artigo 25 das DT do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 19, V, das DT da LC-209/79, fica enquadrado, a partir de 15-08-82, no padrão 19-C-3-I, a que se refere os artigos 19, 29 e 39 da LC-247/81.

no título de DIOGENES DE ANDRADE FURLAN - RG. 2.371.467, para declarar que tendo completado (25) anos de serviço público em 22-07-82, e adquirido o direito à percepção da sexta parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de MOTORISTA POLICIAL, do SQC - III do QSSP, de conformidade com o artigo 91 da LC-180/78, combinado com o artigo 25 das DT do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 19, V, das DT da LC-209/79, fica enquadrado a partir de 23-07-82, no padrão 14-D-1-I, a que se refere os artigos 19, 29 e 39 da LC-247/81.

no título de JOÃO RUIZ RODRIGUES - RG. 1.798.738, para declarar que tendo completado (25) anos de serviço público em 24-09-82 e adquirido o direito à percepção da sexta parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de ESCRIVÃO, do SQC-III do QSSP, de conformidade com o artigo 91 da LC-180/78, combinado com o artigo 25, das DT do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 19, V, das DT da LC-209/79, fica enquadrado, a partir de 25-09-82, no padrão 17-C-1-I, a que se refere os artigos 19, 29 e 39 da LC-247/81.

no título de JORGE FORTINHO JUNIOR - RG. 1.416.778, para declarar que tendo completado (25) anos de serviço público em 22-10-82, e adquirido o direito à percepção da sexta parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de ESCRIVÃO, do SQC-III do QSSP, de conformidade com o artigo 91 da LC-180/78, combinado com o artigo 25 das DT do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 19, V, das DT da LC-209/79, fica enquadrado, a partir de 23-10-82, no padrão 18-C-1-II, a que se refere os artigos 19, 29 e 39 da LC-247/81.

no título de WALDEMAR IGNACIO DE QUEIROZ - RG. 1.766.199, para declarar que tendo completado (25) anos de serviço público em 18-09-82, e adquirido o direito à percepção da sexta parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de SERVENTE, do SQC-III do QSSP, de conformidade com o artigo 91 da LC-180/78, combinado com o artigo 25 das DT do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 19, V, das DT da LC-209/79, fica enquadrado, a partir de 19-09-82, no padrão 10-D-1-I, a que se refere os artigos 19, 29 e 39 da LC-247/81.

no título de WILMES ROBERTO CONVALVES TELDEIRA - RG. 1.336.895, para declarar que tendo completado (25) anos de serviço público em 12-10-82 e adquirido o direito à percepção da sexta parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de MÉDICO LEGISTA ENCARREGADO, do SQC-II do QSSP, de conformidade com o artigo 91 da LC-180/78, combinado com o artigo 25 das DT do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 19, V, das DT da LC-209/79, fica enquadrado, a partir de 13-10-82, no padrão 22-B-7-II, a que se refere os artigos 19, 29 e 39 da LC-247/81.

no título de JOSÉ DE OLIVEIRA MAÇA - RG. 5.332.167, para declarar que a função a que o mesmo se refere de PEREGRADOR CONVENCIONAL (SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS), do SQC-II do QSSP, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC-180/78, considerando a homologação do processo avaliatório de 1982, realizado no âmbito da SSP para fins de evolução funcional, conforme despacho do Secretário publicado a 30 de outubro de 1982, fica enquadrado, conforme pontos registrados em seu prontuário a partir de 01-11-82, no padrão 10-A-1-1, a que se refere os artigos 19, 29 e 39 da LC-247/81.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S.

1. CLOVIS VIVALDI - RG. 1.008.471, Professor da Academia de Polícia, padrão 21-E-2-II, efetivo, lotado no DADG, classificado no DEPC, e em exercício na Delpol - DGP-1 - artigos 209 e 213 da Lei nº 10.261/68 - 135 dias para gozo imediato - quinquênio - 12-01-51 a 06-01-76, a partir de 03-11-82, nada perde.